ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 14 / 12 / 1999
Rosita

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 209 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ PERÁCIO DOS SANTOS CARNEIRO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. JOSÉ PERÁCIO DOS SANTOS CARNEIRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Processo: CMP-2347/99
Autor : Ver. Cirineu Guimarães